



Oliva & Schulz Ltda
CNPJ: 07.947.348/0001-30

Rodovia BR 153, KM 672,2 Ch 107 GI 05
Zona Urbana - Gurupi - Tocantins Brasil

RECIBO

Recebemos do Sr. Vicente Alves de Oliveira Júnior, portador do CPF.998.986.591-49, a quantia de R\$ 483,00 (Quatrocentos e Oitenta Três Reais) correspondente ao pagamento de 4 diárias no Via Norte Hotel, localizado na Rod. BR 153, KM 672 2 Qd.0 Lt 0, Zona Urbana, Gurupi-TO.

Gurupi - TO 22/02/2015

07.947.348/0001-30
OLIVA E SCHULZ LTDA
BR 153 KM 172,2 CHAC. 107 GLEBA 05
CEP 77402-210

GURUPI

TO.

Até breve! Esperamos que volte sempre!

obs.: 2 diárias 266,50 dias 15 e 16 de Fev.
2 diárias 216,50 dias 21 e 22 de Fev.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

AIDF
00901

Rua 14 de novembro, 1500, Centro - 77.405-070 Gurupi - TO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Nº 112691

EMITENTE

Data de Emissão: 22/02/2015

VIA NORTE HOTEL	Nome Fant.: VIA NORTE HOTEL	Insc. Mun.: 135702
	CPF/CNPJ: 07.947.348/0001-30	Fone: 6333152000
	Razão Social: OLIVA & SCHULZ LTDA - EPP	Nº 00
	Endereço: ROD. BR 153, KM 672.2 Qd. 0 Lt. 0	CEP: 77.402-210
	Bairro: ZONA URBANA	GURUPI - TO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 069.717.664-90	CEI:	Insc. Municipal:
Nome/Razão Social: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		Insc. Estadual:
Endereço: ANEXO 4 GABINETE 817 - DF		Nº 817
Bairro: CENTRO		CEP:
Município: BRASILIA - DF		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

Valor Total dos Serviços **R\$ 216,50**

DADOS COMPLEMENTARES

Obra:	Intermediário:
-------	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

Serviço: **9.01** - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-
CNAE: **551080101** - Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o ser

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	216,50	+ Valor do Serviço	R\$	216,50
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	216,50
= Valor Líquido	R\$	216,50	x Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em GURUPI - TO	Imposto devido em GURUPI - TO		= ISSQN Devido	R\$	10,83
			= VALOR DA NOTA	R\$	216,50

Informações Importantes:

- Código de Verificação: 71AD-9E1C
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.gurupi.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

O cancelamento desta nota só poderá ser realizado até o fim do mês da emissão (DL 1.001/2011)